



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Edital N° 70/2018-UFES

AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MÚSICO (REGENTE)

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. Regência musical de obra coral		
Elementos Avaliados	Nota Máxima	Nota do Candidato
1.1. Domínio do conteúdo, didática e fluência na comunicação com o coro, quanto à concepção interpretativa, ao tratamento do texto e aos aspectos técnicos da voz (afinação, timbre, emissão, etc.)	10 pontos	
1.2. Clareza e correlação do gesto com as ideias musicais propostas, quanto a caráter, agógica, fraseado e dinâmica, entradas e cortes dos naipes	10 pontos	
Total de Pontos	20 pontos	
2. Leitura melódica à primeira vista de trecho musical e ditado rítmico-melódico		
Elementos Avaliados	Nota Máxima	Nota do Candidato
2.1. Fluência na interpretação vocal do solfejo, correção rítmico-melódica, afinação e controle expressivo de andamento, fraseado e dinâmica	10 pontos	
2.2. Equivalência entre a grafia na partitura e o ditado rítmico-melódico	10 pontos	
Total de Pontos	20 pontos	
3. Apresentação musical em instrumento de livre escolha de peça em nível de proficiência		
Elementos Avaliados	Nota Máxima	Nota do Candidato
3.1. Domínio da técnica instrumental, postura, afinação e adequação entre partitura e performance da peça	10 pontos	
3.2. Fluência interpretativa e manipulação expressiva de agógica, dinâmica e fraseado, em acordo com o estilo ou período da obra executada	10 pontos	
Total de Pontos	20 pontos	
NOTA FINAL	60 pontos	

(Avaliador 1): _____

(Avaliador 2): _____

(Avaliador 3): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Edital N° 70/2018-UFES

Orientações para prova prática

A prova prática do cargo de músico acontecerá em 3 (três) etapas, conforme descrito no edital de abertura. O cronograma de execução das etapas das provas será como a seguir:

Prova de regência musical (1ª etapa)

Data: 11/12/2018.

Horário de início: 08:00.

Previsão de término: 12:00.

Local da prova: Estúdio de Música UFES, sala 106, Prédio de Multimeios ("Bob Esponja").

Formato da prova: realizada candidato por candidato, individualmente.

Descrição da prova: os candidatos, individualmente, terão até 25 minutos para apresentar sua proposta de regência da peça divulgada para coral amador à disposição no momento da avaliação. O candidato poderá trazer sua própria cópia da partitura com anotações pessoais, sendo também uma cópia em branco fornecida no momento de sua avaliação, caso necessite. Ao candidato será permitido se utilizar apenas de sua cópia da partitura em questão, diapasão de garfo e estante de partitura (providos no local). A prova será realizada individualmente e sem a presença dos outros candidatos, que aguardarão em sala designada. As partituras individuais serão recolhidas no momento da chegada de todos os candidatos e devolvidas no início da prova de cada um. A comissão avaliadora não levará em consideração o desempenho dos cantores, mas apenas do candidato em sua proposta de regência do grupo, conforme ficha de avaliação.

Prova de ditado rítmico-melódico (2ª etapa)

Data: 11/12/2018.

Horário de início: 14:00.

Previsão de término: 14:20.

Local da prova: Estúdio de Música UFES, sala 106, Prédio de Multimeios ("Bob Esponja")

Formato da prova: realizada em conjunto.

Descrição da prova: os candidatos, individualmente, terão até 10 minutos para preencher sua resposta do ditado rítmico-melódico a duas vozes. Cada candidato receberá uma folha de avaliação para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Edital N° 70/2018-UFES

preencher sua resposta do ditado rítmico melódico, que será executado 5 (cinco) vezes em caixas de som no momento da avaliação. Aos candidatos será permitido apenas se utilizar de lápis, borracha e caneta esferográfica, que devem ser trazidos ao local de prova.

Prova de leitura melódica à primeira vista e Prova de apresentação musical em instrumento de livre escolha (2ª e 3ª etapas)

Data: 11/12/2018

Horário de início: 14:30

Previsão de término: 18:00

Local da prova: Estúdio de Música UFES, sala 106, Prédio de Multimeios ("Bob Esponja")

Formato da prova: realizada candidato por candidato, individualmente.

Descrição da prova: os candidatos, individualmente, farão o exercício de leitura melódica cantada à primeira vista com base em material apresentado pela comissão avaliadora, tendo 5 (cinco) minutos para examinar em silêncio as partituras antes de dar início à execução cantada. A execução cantada poderá ser realizada com base em leitura melódica proporcional e leitura enarmônica ou transposta, caso seja da preferência do candidato. Ao candidato será permitido apenas o uso de diapasão de garfo (provido no local). A execução cantada de todos os trechos apresentados não poderá exceder 7 minutos de duração. A seguir, o candidato deverá realizar a apresentação da obra musical de livre escolha para a comissão avaliadora e terá até 15 minutos para fazê-lo. Os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos musicais, salvo no caso de piano, que será fornecido na sala de avaliação. Não serão fornecidos acompanhadores, outros instrumentos ou sistema de som, sendo o candidato obrigado a trazê-los caso ache necessário. Aos acompanhadores será permitido o acesso à sala apenas no momento da execução da obra musical. Aos acompanhadores não será permitido interferir ou sugerir quaisquer soluções ao candidato no momento de sua avaliação. Cada candidato deverá entregar 3 (três) cópias da partitura da obra selecionada para a comissão avaliadora, que acompanhará a execução.